



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

### PLANILHA Nº 11 / 2020 - COGESP/PRESI/TJRO

Torna público os planos de pagamentos dos entes enquadrados no Regime Especial de precatórios para o Exercício 2021, conforme §1º do Art. 69 da Resolução n. 153/2020-TJRO.

PLANOS DE PAGAMENTOS DOS ENTES NO REGIME ESPECIAL 2021					
Nº	ENTIDADE	N. Pedido de Providências	Total da Dívida atualizada até 1/7/2020	Percentual de repasse mensal	PREVISÃO DE SAÍDA DO REGIME ESPECIAL
1	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	0001098-07.2018.8.22.0000	R\$ 393.010,09	1%	2024
2	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	0001512-05.2018.8.22.0000	R\$ 8.291.528,36	1%	2024
3	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS (saiu do regime especial em 2020)	0008769-57.2013.8.22.0000	R\$ 567.631,06	1%	2022
4	MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	0000625-55.2017.8.22.0000	R\$ 517.414,39	1%	2024
5	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM	0002195-42.2018.8.22.0000	R\$ 37.532.718,28	10,16%	2024
6	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	0000627-25.2017.8.22.0000	R\$ 4.190.696,66	1,00%	2024
7	MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA	0000632-47.2017.8.22.0000	R\$ 1.903.501,62	1%	2024
8	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	0001125-24.2017.8.22.0000	R\$ 2.126.123,26	1%	2024
9	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	0000624-70.2017.8.22.0000	R\$ 5.384.660,25	1,17%	2024
10	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	0000577-62.2018.8.22.0000	R\$ 311.424.256,37	5,35%	2024
11	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	0002519-32.2018.8.22.0000	R\$ 4.598.835,54	2,41%	2024
12	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	0005249-21.2015.8.22.0000	R\$ 171.982,14	1%	2024
13	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA DER/RO	0004080-91.2018.8.22.0000	R\$ 21.991.728,69	0,069%	2024
14	ESTADO DE RONDÔNIA	0000571-55.2018.8.22.0000	R\$ 2.004.505.470,91	6,24%	2024
	TOTAL		R\$ 2.403.599.557,62		

Nota 1 - O Estado de Rondônia está repassando o percentual de 1,5% em razão do Mandado de Segurança n. 36.035 - STF;

Nota 2 - O Município de Guajará-Mirim está repassando o percentual de 1% em razão do Mandado de Segurança n. 36.324 MC/DF;

Nota 3 - O município de Jí-Paraná irá depositar 0,4079% da RCL, mais o valor de R\$ 230.030,57, mensais;

Nota 4 - O município de Presidente Médici deverá depositar o percentual de 2,41% ao mês + R\$ 54.949,91;

Nota 5 - O Departamento de Estradas e Rodagens - DER é uma autarquia do Estado de RO e não tem receita própria por este motivo o percentual é de R\$ 0,069 da RCL do Estado de RO.

Em 07 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia**, em 07/12/2020, às 10:30 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1980634** e o código CRC **75DB02C2**.